



## PROJETO DE LEI nº 22/2024.

*"Denomina **Skate Park Fernando Kinoshita** a Pista de Skate localizada na Avenida Costa e Silva próximo ao Anfiteatro Municipal"*

O vereador **Ronaldo da Silva Alves**, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Skate Park Fernando Kinoshita** a Pista de Skate, localizada na Avenida Costa e Silva e constate no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se á das providencias necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha-SP., 22 de abril de 2024.

**RONALDO DA SILVA ALVES**  
(Vereador)